

LEI Nº. 1.637/2008.

EMENTA: Concede nome de Rua a pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas aos 29 de outubro e 05 de novembro de 2007, a provou e **ELA SANCONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA** a atual via projetada constante de anexo croqui, Letra "C", localizada nas proximidades do Parque de Exposição de Animais - margem da BR - 232, nesta cidade.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes - Correios Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Lei nº. 1.591/2007.

Gabinete da Prefeita em, 03 de janeiro de 2008.



CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA